

EDITAL 001/2018

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA ObVul UnB

INTRODUÇÃO

Este Edital refere-se à seleção de bolsistas para o Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade – ObVul, da Universidade de Brasília. A Coordenação do Projeto selecionará bolsistas para atuação em pesquisas relacionadas a populações em vulnerabilidade e às atividades do Observatório.

I. OBJETIVO DA SELEÇÃO

O presente Edital tem por objetivo a seleção e atribuição de bolsas para estudantes de graduação, alunos já graduados ou de pós-graduação da UnB ou de outras Instituições de Ensino Superior, além de profissionais ligados a rede de ensino público do DF e de órgãos públicos, em especial com formação na área de Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins.

Este Edital apresenta as definições, características e exigências para a contratação acima referida, por meio de Auxílio Financeiro a Pesquisa, no âmbito dos projetos intitulados: "Observatório de Saúde voltado ao aprimoramento de Políticas Públicas com foco em populações vulneráveis", por meio do Termo de Cooperação de Descentralização Orçamentária – TED 140/2016 e "Pesquisas sobre Saúde de Populações Vulneráveis e negligenciadas: Aprimoramento de Políticas Públicas" – por meio do TED 53/2016 e TED 71/2016, assinados entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde.

II JUSTIFICATIVA

Serão destinadas bolsas aos inscritos que preencham os requisitos, conforme previsto no item V deste Edital, dentro dos limites de financiamento dos Projetos.

Poderão se candidatar às vagas estudantes de graduação ou estudantes já graduados, desde que com vínculo de matrícula com a UnB ou com outras Instituições de Ensino Superior (IES), ou que sejam servidores públicos como na rede de ensino público do DF ou órgãos estatais, em especial estudantes formados em cursos da área da Saúde Coletiva, Saúde Pública e áreas afins.

III CONDIÇÕES DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo Observatório após conferência dos documentos apresentados pelos futuros bolsistas, após assinatura e implementação da bolsa. A carga horária indicada de 20h semanais deverá ser justificada por meio de relatórios mensais. O Valor da bolsa será definido pela coordenação dos Projetos em conformidade com a Resolução CAD 003/2018 da UnB.

IV DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os bolsistas desenvolverão atividades relacionadas às temáticas de pesquisa que são objeto do Observatório, como revisão de literatura, realização de pesquisas com grupos populacionais, apoio à organização de eventos, transcrição de entrevistas, produção de textos científicos e relatórios de pesquisa. Outras atividades poderão ser acrescentadas no desenvolvimento do projeto individual e descritas no Plano de Atividades de cada um dos selecionados.

V REQUISITOS

Neste Edital, terão prioridade estudantes de instituições de ensino superior ou graduados com conhecimento de pesquisa em saúde em grupos ou populações em situação de vulnerabilidade.

São requisitos desejáveis:

1. Conhecimento básico em: língua inglesa, espanhol ou francês;
2. Apresentar um Plano de Atividades que pretende desenvolver com alguma das populações alvo ou apresentar um Projeto de Pesquisa original sobre o tema demandado pelo Observatório;
3. Estudantes com afinidades com o tema da saúde, em especial as questões de desigualdades e vulnerabilidades; com vínculo UnB e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), em especial cursos da área da saúde Coletiva, Saúde Pública e áreas afins.
4. Afinidade com o tema ou experiência de pesquisa ou trabalho com os temas: Saúde do Jovem e Adolescente; Saúde de Populações em Vulnerabilidade; Desigualdades em Saúde.
5. Não possuir vínculo ou participar de outro grupo de pesquisa ou projeto em andamento, com bolsa remunerada ou mesmo voluntário.
6. Expertise na produção de documentos científicos;
7. Experiência em pesquisa científica na área pretendida;
8. Possuir disponibilidade de **20 horas** de dedicação semanais, com **TERÇA-FEIRA** ou **QUINTA-FEIRA LIVRES NA SEMANA**, para o cumprimento das atividades presenciais no Observatório;

Candidatos poderão ser selecionados para dar continuidade a pesquisas em andamento nos seguintes temas: saúde da população negra, pessoas com anemia falciforme, população de refugiados, saúde da população adolescente e outras, a critério da coordenação do observatório.

VI DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos é irrecorável e será realizada com base no currículo lattes, Plano de Atividades/Projeto apresentado e entrevista. A coordenação poderá realizar chamadas posteriores, em caso de vacância.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail **contato@obvul.org**. Os candidatos deverão encaminhar no ato da inscrição os seguintes documentos em formato **pdf**:

- Currículo Lattes;
- Histórico Escolar com Grade Horária, no caso de alunos de graduação e pós-graduação;
- Declaração de aluno regular;
- Apresentar Projeto de Pesquisa ou Plano de Atividades, indicando:
Tema de Pesquisa, População Alvo, Objetivos, Atividades a realizar.
- Para graduados ou pós-graduados, apresentar ainda Cópia do Diploma.

VII DO CRONOGRAMA

Período de divulgação	De 23/03/2018 a 30/10/2018
Período de Inscrição	A partir de 23 de março de 2018, com fluxo Contínuo
Entrega da documentação e requisitos	No ato da inscrição.
Análise Curricular	A partir de 23 de março de 2018, com fluxo contínuo
Entrevistas	Comunicação por e-mail da data e horário das entrevistas dos alunos pré-selecionados (após análise documental, curricular e requisitos).
Divulgação do Resultado	Será enviado o resultado por e-mail aos candidatos

VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica explícito nesse Edital que o aprovado concorda que os Projetos de Pesquisas/Plano de Trabalho apresentados ou as Pesquisas em andamento em que será inserido serão de exclusividade do Observatório; sendo assim não podendo ser apresentadas a outras instituições, grupos de pesquisa, disciplinas de graduação ou pós-graduação. Caso o bolsista não finalize a pesquisa, outro candidato poderá dar continuidade no trabalho já iniciado.

Conforme Resolução CAD/ UnB 003/2018, a condição de bolsista selecionado não gera vínculo empregatício junto à Universidade de Brasília.

Os casos omissos neste Edital serão submetidos à deliberação da Coordenação do Observatório, sem prejuízo da seleção ou possibilidade de recurso.

Brasília, 23 de março de 2018